

SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA/RS

www.cartoriosantoantonio.com.br

ALTERAÇÃO DE PRENOME

Lei 6015/73, art. 56 c/c Provimento 149/2023-CNJ

Documentos necessários

- a) Requerimento assinado pessoalmente pela pessoa maior e capaz que pretenda a alteração, na presença do Registrador ou com firma reconhecida por autenticidade em tabelionato de notas (modelo anexo);
- b) Certidão de nascimento atualizada;
- c) Certidão de casamento atualizada (60 dias), se for o caso;
- d) Cópia da Carteira de Identidade (RG) ou CNH, com CPF;
- e) Cópia da Identificação Civil Nacional (ICN), se for o caso;
- f) Cópia do Passaporte (páginas de identificação) ou declaração;
- g) Cópia do Título de Eleitor;
- h) Comprovante de endereço;
- i) Certidão da Justiça Cível Estadual do local de residência dos últimos cinco anos; disponível em: <https://www.tjrs.jus.br/novo/processos-e-servicos/servicos-processuais/emissao-de-antecedentes-e-certidoes/>;
- j) Certidão da Justiça Cível Federal do local de residência dos últimos cinco anos; disponível em: <https://www2.trf4.jus.br/trf4/processos/certidao/index.php>
- k) Certidão da Justiça Criminal Estadual do local de residência dos últimos anos; disponível em <https://www.tjrs.jus.br/novo/processos-e-servicos/servicos-processuais/emissao-de-antecedentes-e-certidoes/>;
- l) Certidão da Justiça Criminal Federal do local de residência dos últimos cinco anos; disponível em: <https://www2.trf4.jus.br/trf4/processos/certidao/index.php>
- m) Certidão dos tabelionatos de protestos do local de residência dos últimos cinco anos; disponível em cartório.
- n) Certidão da Justiça Eleitoral do local de residência dos últimos cinco anos; disponível em: <https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>
- o) Certidão da Justiça Militar, se for o caso; disponível em: <https://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa> e <https://www.tjmrs.jus.br/certidoes/>.

Observações:

- 1- Todas as cópias serão apresentadas no Cartório de Registro Civil juntamente com os originais para conferência. Caso contrário, deverão estar autenticadas por tabelionato de notas;**
- 2- A alteração do prenome será publicada em jornal eletrônico e poderá ser feita, extrajudicial e imotivadamente, somente uma única vez após a maioridade. Sua desconstituição somente ocorrerá por ordem judicial;
- 3- A referida alteração não está submetida a qualquer regra de sigilo, devendo a averbação respectiva constar em todas as novas certidões expedidas. Haverá a**

- indicação do nome anterior, bem como conterà os números de documento de identidade, de inscrição no CPF, de passaporte e do título eleitoral do registrado;**
- 4- A alteração de prenome será comunicada, às expensas do requerente, aos órgãos expedidores da Carteira de Identidade, CPF, Passaporte, bem como ao Tribunal Superior Eleitoral;
 - 5- **O pedido de alteração poderá ser recusado pelo Oficial do Registro Civil, caso suspeite de fraude, falsidade, má-fé, vício de vontade ou simulação quanto à real intenção da pessoa requerente;**
 - 6- Neste procedimento não poderá ser excluído nenhum sobrenome.

ILM(O/A) SR(A). OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DE _____

Ref.: Alteração de prenome

I – REQUERENTE:

(NOME COMPLETO), _____ (nacionalidade), _____ (estado civil), _____ (profissão), filho(a) de _____ portador(a) da cédula de identidade RG n.º _____ SSP/_____, inscrit(o/a) no CPF sob o n.º _____, e-mail: _____, residente e domiciliado(a) na _____, telefone: (____) _____;

II – REQUERIMENTO:

Com fulcro no disposto pelo artigo 56 da Lei nº 6.015/1973, o REQUERENTE acima indicado, nascido em _____, registrado, nesta serventia, no Livro A-_____, fls. _____, n.º _____ vem respeitosamente requerer a Vossa Senhoria a **INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO PARA ALTERAÇÃO DE PRENOME** e ao final a respectiva **AVERBAÇÃO no seu registro de nascimento**, de modo a que passe a ser identificado(a) pelo nome _____ (Nome Completo em letra maiúscula e negrito).

III – DECLARAÇÕES SOB AS PENAS DA LEI:

O REQUERENTE **DECLARA** sob pena de responsabilidade civil e penal que:

a) a alteração ora requerida está de acordo com seu nome atual e que responde civil e criminalmente pela veracidade desta afirmação. **Declara**, ainda, que não é parte em ação judicial em trâmite sobre alteração de prenome ou, em caso de de ação judicial com o referido escopo, que a mesma já foi devidamente arquivada, conforme certidão anexa;

- b) () Não possui passaporte;
() Não possui identificação civil nacional (ICN);
() Não possui registro geral de identidade (RG) emitido em outra unidade da Federação.

OU

- () Possui passaporte nº:
() Possui identificação civil nacional (ICN)
() Possui registro geral de identidade (RG) emitido em outra unidade da Federação nº:

c) está ciente de que não será admitida outra alteração de prenome por este procedimento diretamente perante Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais, resguardada a via judicial;

d) está ciente que deverá requerer pessoalmente a retificação do seu prenome no Cadastro Eleitoral perante a Justiça Eleitoral, mediante operação de revisão, o que é indispensável para possibilitar que certidões eleitorais e o caderno de votação em futuras eleições contemplem o seu nome atual (Prov.137/2022-CNJ);

e) está ciente que deverá promover pessoalmente a alteração de seu nome em todas as repartições públicas federais, estaduais, municipais, autarquias, órgãos públicos, privados e nos demais registros que lhe digam respeito, direta ou indiretamente, e em respectivos documentos de identificação, bem como Diplomas, Certificados, entre outros.

Santo Antônio da Patrulha/RS, _____/_____/_____.
Assinatura do requerente